

2010-0.289.203-8	JOSÉ LUIZ MOLLICA
2010-0.289.404-9	ANTONIO GOMES CARDOSO
2010-0.289.469-3	MARCOS LOPES BARBOSA
2010-0.289.687-4	REGINALDO OLIVEIRO
2010-0.289.905-9	FRANCISCO ANTONIO RENDA
2010-0.290.012-0	ROSEMARY MARTINEZ
2010-0.290.034-0	REGIS STANLEY MATIOLI
2010-0.290.040-5	MARLENE RASTEIRO DA SILVA
2010-0.290.070-7	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
2010-0.291.187-3	SONIA REGINA PITTA DOS SANTOS
2010-0.290.190-8	JADIR DE ARAÚJO
2010-0.290.221-1	THIAGO GUEDES MARCINKIEWICZ
2010-0.290.226-2	SERGIO HESSER
2010-0.290.562-8	JOSÉ HENRIQUE BALDIN
2010-0.290.563-6	JOSÉ HENRIQUE BALDIN
2010-0.290.580-6	WERTER ROBERTO QUINTINO
2010-0.291.215-2	ALCEU TREVISAN DA SILVA
2010-0.291.452-0	CHRISTIANE FALELIS SANTOS
2010-0.291.469-4	GIVALDO SANTANA
2010-0.291.776-6	ALESSANDRA DENADAI VITALI
2010-0.292.431-2	MIRALVO JOSÉ PINTO
2010-0.292.553-0	KARIN S DE OLIVEIRA DA SILVA
2010-0.293.130-0	ARNALDO DA SILVA ROCHA

HABITAÇÃO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZAÇÃO (AMNISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0204-0294716-9	0003107400777-1	008 LEONITINO CARDOSO PAES
DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2002-0148660-8	0018515701692-1	006 GAFISA S/A
2005-0021040-0	001600200010-1	001 CIA COMERCIAL AGRIC INDUSTRIAL GRAMA
2009-0250899-3	001610700037-1	001 PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - APROV		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2000-0258797-8	0006802700085-1	003 MARCELA VERGILIO RAIMUNDO
2001-0076561-7	0002405200181-1	002 ECB IMPLEMENTACAO DE NEGOCIOS LTDA
2001-0252561-3	0009711200333-1	002 ECB IMPLEMENTACAO DE NEGOCIOS LTDA
2002-0293472-8	0002003300031-1	002 RICARDO A LEITE JULIAO
2003-1033081-1	0006415600151-1	001 MARIA APARECIDA DUARTE E OUTRA
2003-1039857-2	0016832800801-1	005 MITRA DIOCESANA DO CAMPO LIMPO
2003-1041897-2	0007419700834-1	001 FRANCISCO JUCIER DE FREITAS
2003-1048385-5	000780860105-1	001 BENEDITO JULIO BULCAO ARTESE
2003-1051744-0	0017201100571-1	001 ANTONIO AUGUSTO MENDES
2003-1057213-0	0005108700032-1	001 DOMINGOS ROBERTO ALTERIO
2004-0156070-4	0010916200281-1	001 LUCIANA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS
2004-0191723-8	0016830800438-1	001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2004-1004080-7	0018101000010-1	005 EDUARDO OLIVEIRA ARCAIRI
2004-1005258-9	0005202201117-1	007 GREMIO DESPORTIVO E RECREATIVO 7 DE SETEMBRO

2005-0025212-9	0009034601358-1	002 TAU BRASIL LTDA
2005-0154914-1	0020005200855-1	002 BCP S/A
2005-0217486-9	0006307700203-1	001 SERVICO SOCIAL DE TRANSPORTE
2005-0260663-7	002301027223-1	001 BCP S/A
2007-0045846-4	0010146000081-1	002 JACQUES DIAMANT
2007-0294339-4	6383584032101-2	001 PARAISO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2007-0385133-7	0008121800765-1	006 FRANCISCO BASILE
2009-0017687-0	0001207800333-1	005 LULE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

2009-0125063-1	0002001200587-1	001 DAVID MARCOVICI
2009-0151625-9	0005523001570-1	001 VIVO S/A
2009-0258922-5	0004519600243-1	005 CLARO S/A
2009-0373403-2	0003709303443-1	001 CLARO S/A
2010-0010059-2	0006515700555-1	001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0024379-2	0011609200623-1	001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0024450-0	0003111004279-1	001 TNL PCS S/A
2010-0025609-6	0002601200308-1	002 CLARO S/A
2010-0027993-2	0003811500848-1	001 TNL PCS S/A
2010-0033161-6	0008726800551-1	001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0035055-6	0019008500069-1	001 CLARO S/A
2010-0036757-2	0003604510511-1	001 TNL PCS S/A
2010-0056032-1	0018423600016-1	009 JOAO PEDRO DA SILVA GUERRA
2010-0083397-2	0021401700088-1	001 ANTONIO CARLOS MARCON
2010-0097854-7	0007033000352-1	019 RUBENS PLACIDO DIEGUES
2010-0099531-0	0004700500247-1	003 TNL PCS S/A
2010-0100797-9	0001003408052-1	125 FREI CANECA SHOPPING CONVENTION CENTER LTDA

2010-0108343-8	0004512502701-1	001 TNL PCS S/A
2010-0152198-2	0005304600381-1	003 CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA REDENTOR
2010-0171353-9	0014306900834-1	003 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2010-0255422-1	0005403100474-1	003 SOC AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

DEPARTAMENTO DO CONTRLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
2004-0079566-0	0004009002182-1	002 PAROQUIA SAO JOSE DO IPIRANGA
2004-0191558-8	0005312100773-1	005 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2008-0133582-1	0001401205593-1	002 EDUARDO CASSIO CINELLI
2008-0177989-4	0029912800281-1	012 COND.EFIA ANTONIO ALVES FERREIRA GUEDES
2008-0231977-3	0001503101746-1	005 CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA IGIUATEMI
2009-0291402-9	0009900100085-1	019 ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA
2010-0109684-0	0000303000019-2	001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0181539-0	0008612100534-1	001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0200787-5	0029908001890-1	001 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0238244-7	0001008002240-1	001 CONDOMINIO ED. JOSE BONIFACIO DE ANDRADE E SILVA

Superintendência de Habitação Popular

RESOLUÇÃO CMH Nº49 de 19 de outubro de 2010
Aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativas ao período de 01.01. 2010 a 30.06.2010.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 5º, item IX, artigo 6º, item VII da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Supervisão Financeira e Orçamentária da SEHAB, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas pela COHAB-SP; RESOLVE:

I – Aprovar as prestações de contas correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010; II – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Ricardo Pereira Leite
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PERÍODO: 01.01.2010 a 30.06.2010

1 – INTRODUÇÃO:

O objetivo da elaboração do presente relatório é atender o disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.632 de 22.07.1994, quanto à colocação da prestação de contas elaborada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB à apreciação do Conselho Municipal de Habitação, após a devida análise e parecer técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, conforme Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, concernente ao período de 01.01.10 a 30.06.2010.

2 – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A análise da prestação de contas referente ao período mencionado acima, foi baseada nos relatórios e cópias de extratos das contas correntes juntadas em cada período, cujos Ofícios enca-

minhados pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, são os seguintes:

Ofício nº DIFIN 1684/10 de 01.04.2010 – Período de Janeiro/2010;

Ofício nº DIFIN 2180/10 de 30.04.2010 – Período de Fevereiro/2010;

Ofício nº DIFIN 2737/10 de 26.05.2010 – Período de Março/2010;

Ofício nº DIFIN 3101/10 de 23.06.2010 – Período de Abril/2010;

Ofício nº DIFIN 3480/10 de 16.07.2010 – Período de Maio/2010 e

Ofício nº DIFIN 4219/10 de 16.08.2010 – Período de Junho/2010.

Em atendimento ao disposto no subitem 1.7 da Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, cada prestação de contas foi devidamente juntada a processos autuados para este fim, tendo os mesmos os seguintes números:

2010-0.133.239-0 – Período de Janeiro/2010;

2010-0.133.242-0 – Período de Fevereiro/2010;

2010-0.209.165-5 – Período de Março/2010;

2010-0.209.168-0 – Período de Abril/2010;

2010-0.209.173-6 – Período de Maio/2010 e

2010-0.209.176-0 – Período de Junho/2010.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS DO FMH:

Os recursos do Fundo Municipal de Habitação sob a responsabilidade da operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, são originários das Dotações previstas no inciso I e II do artigo 8º da Lei nº 11.632 de 22.07.1994, da Instrução Normativa – SEHAB nº 01/98 e aprovados pela Lei do Orçamento através da Câmara Municipal de São Paulo sob nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e do Programa de Subsídios Habitacionais.

3.1 – DOS VALORES PREVISTOS NAS DOTAÇÕES E OS REPASSADOS:

Os valores aprovados pela Lei do Orçamento nº 15.089 de 29 de dezembro de 2009 para o exercício de 2010, foram de R\$ 57.077.147,00 (cinquenta e sete milhões setenta e sete mil cento e quarenta e sete reais), conforme demonstrativo abaixo:

* 91.10.16.482.1132.1.265.4.4.90.51.00.00	– R\$ 2.542.904,00
* 91.10.16.482.1133.1.261.4.4.90.51.00.00	– R\$ 5.783.906,00
* 91.10.16.482.1133.1.261.4.4.90.61.00.00	– R\$ 10.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.39.00.00	– R\$ 2.300.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.48.00.00	– R\$ 9.200.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.51.00.00	– R\$ 3.000.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.51.00.02	– R\$ 4.400,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.61.00.00	– R\$ 25.000.000,00
* 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.61.00.02	– R\$ 1.070,00
* 91.10.16.482.1310.1.260.4.4.90.39.00.00	– R\$ 334.124,00
* 91.10.16.482.1310.1.260.4.4.90.51.00.00	– R\$ 5.250.830,00
* 91.10.16.482.1310.1.260.4.4.90.61.00.00	– R\$ 2.400.000,00
* 91.10.16.482.1310.1.263.4.4.90.39.00.00	– R\$ 364.500,00
* 91.10.16.482.1310.1.263.4.4.90.51.00.00	– R\$ 885.413,00

Ocorreram neste período congelamentos no valor de R\$ 51.562,20 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e redução orçamentária no valor de R\$ 1.681.280,99 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Dos valores aprovados acima, no primeiro semestre de 2010 foram repassadas verbas para a dotação 91.10.16.482.1133.1.2 76.4.4.90.39.00.00 no valor de R\$ 172.167,06 (cento e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos).

Ocorreram ainda neste período, entradas no valor total de R\$ 1.923.895,49 (um milhão novecentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a repasse do Exercício Anterior.

3.2 – TOTAL DOS RECURSOS REPASSADOS:

A soma dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ao Fundo Municipal de Habitação, sob a responsabilidade de sua operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB no primeiro semestre de 2010 no valor total de R\$ 2.096.062,55 (dois milhões noventa e seis mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e do Programa de Subsídios Habitacionais no valor de R\$ 428.468,06 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), acrescidos do saldo do semestre anterior de R\$ 63.988.165,58 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) possibilitou a inversão total de R\$ 66.512.696,19 (sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), que após o pagamento de despesas e outros ingressos conforme relatório constante de cada prestação de contas, resta um saldo em 30.06.2010, de R\$ 62.910.230,17 (sessenta e dois milhões novecentos e dez mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos). Ressaltamos que do saldo do fluxo de caixa acima, R\$ 62.111.630,07 (sessenta e dois milhões cento e onze mil seiscentos e trinta reais e sete centavos) estão aplicados no mercado financeiro.

3.3 – ORIGEM DOS RECURSOS NÃO VINDOS DAS DOTAÇÕES:

Os valores glosados dos pagamentos às entidades responsáveis pelas obras em regime de mutirões, totalizaram R\$ 12.584,50 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); amortização no valor de R\$ 14.164,93 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos); arrecadações diversas no valor de R\$ 1.927.808,39 (um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) e outras entradas no valor de R\$ 126.473,31 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

No período houve uma entrada de receita oriunda de aplicação financeira, no valor de R\$ 2.586.231,77 (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), tendo sido retido Imposto de Renda no valor de R\$ 436.572,47

(quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Foram retidos os valores de R\$ 662.283,33 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) concernentes a impostos e contribuições, e efetuados os devidos recolhimentos às entidades, no valor total de R\$ 684.207,54 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

3.4 – RETORNO DE INVESTIMENTOS:

Foram contabilizadas no período analisado, receitas de Retorno de Investimentos no total de R\$ 2.239.837,82 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos); pagamentos de subsídios no valor de R\$ 363.988,65 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e descontos no valor de R\$ 79.493,39 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

4 – PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Foram destinados para pagamento às associações, responsáveis pelas obras em regime de mutirões, o total de R\$ 507.709,01 (quinhentos e sete mil setecentos e nove reais e um centavo); para as obras a cargo das empreiteiras o total de R\$ 1.405.609,53 (um milhão quatrocentos e cinco mil seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos) e para o programa Bolsa Aluguel o valor de R\$ 2.544.173,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e três reais).

4.1 – REMUNERAÇÃO À COHAB-SP:

Como órgão operador do Fundo Municipal de Habitação à COHAB são devidas as remunerações especificadas na Resolução CMH nº 20 de 28.09.07, que no semestre analisado acarretou um total de despesas de R\$ 3.358.528,06 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), ocorrendo uma reposição de remuneração por

serviços de regularização (item 1.4 da Resolução CMH nº 20, de 28/09/2009), recolhida a maior em 15/09/2009 (RP 6104/2009), para regularização e atendimento ao apontamento do TCM, no valor de R\$ 390.490,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa reais).

4.2 – DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES/ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS:

Ocorreram no período despesas de cartórios, custas e depósitos judiciais em decorrência

de desapropriações de imóveis no valor de R\$ 266.746,31 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

4.3 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS E OUTRAS:

As despesas com pagamento de conta de manutenção de alojamentos e outras totalizaram o valor de R\$ 1.880.511,21 (um milhão oitocentos e oitenta mil quinhentos e onze reais e vinte e um centavos) sendo: R\$ 83.652,21 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) com despesas com fornecedores diversos, serviços de terceiros e outros; R\$ 181.304,35 (cento e oitenta e um mil trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) com despesas com alojamentos provisórios; R\$ 854.310,67 (oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos) com serviços de vigilância e segurança; R\$ 235.387,94 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com despesas com água e luz do Programa de Locação Social; R\$ 435.863,42 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), com Seguro Habitacional e R\$ 89.992,62 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) com Taxas Diversas da PMSP.

4.4 – DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA:

Ocorreram no período, despesas decorrentes de movimentação bancária, no valor total de R\$ 34.800,90 (trinta e quatro mil oitocentos reais e noventa centavos) sendo: R\$ 32.735,50 (trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) com cobrança bancária e R\$ 2.065,40 (dois mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos) de despesas bancárias.

4.5 – MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS:

Ocorreram diversas movimentações entre contas do FMH no valor total de R\$ 14.428.519,25 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), sendo ainda que no mês de março de 2010, ocorreram diversos recebimentos e pagamentos para COHAB-SP no valor de R\$ 1.883.734,09 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos) no Caixa do FMH, devido à quebra da máquina registradora da COHAB-SP.

5 – RESULTADO FINANCEIRO:

As operações do Fundo Municipal de Habitação concernente ao período analisado resultaram em déficit de R\$ 1.077.935,41 (um milhão setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente à diferença existente entre as entradas de R\$ 26.796.658,00 (vinte e seis milhões setecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais) e as saídas de R\$ 27.874.593,41 (vinte e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

6 – DEMONSTRATIVOS: